



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DAS DORES SANTOS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.169/1983 de 07 de fevereiro 1983 e 034/2001 de 05 de março 2001, matrícula nº 01415, ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal